

**REUNIÃO DO JÚRI PARA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS
PELOS CANDIDATOS NO ÂMBITO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS DA LISTA DE
ORDENAÇÃO FINAL E REMESSA DA MESMA PARA HOMOLOGAÇÃO**

***PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA
OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E
CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PREVISTO E NÃO
OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICÍPIO***

***ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE FLEXÍVEL DE 4.º
GRAU – OBRAS PÚBLICAS***

Aos dezasseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, no Edifício dos Paços do Município, o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por: José Paulo Monteiro Loureiro, Chefe de Divisão de Ordenamento, Urbanismo, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Oliveira de Frades, Presidente do Júri, Jorge Paulino Ramos, Técnico Superior (Engenharia Civil) do Município de Oliveira de Frades, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Ismail Cravid Nobre de Carvalho Chefe de Divisão de Administração e Finanças do Município de Oliveira de Frades, ambos como vogais efetivos, a fim de verificar se algum dos candidatos notificados da Lista de Ordenação Final (LOF) nos termos do art.º 6 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, se pronunciou por escrito sobre a referida lista e remeter a mesma a homologação, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da referida Portaria.

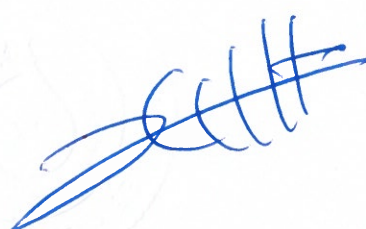
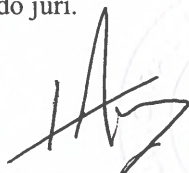
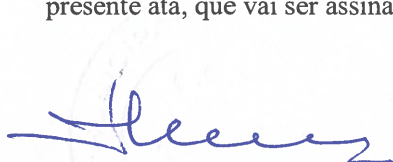
Neste seguimento, o Júri verificou que nenhum dos candidatos se pronunciou sobre a LOF, dentro do prazo estabelecido para o efeito. Face ao exposto, o Júri delibera manter as deliberações tomadas face à LOF, nos termos da ata n.º 5 datada de 29/04/2025.

Mais deliberou o Júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º conjugado com n.º 5 do artigo 9.º todos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, remeter a LOF dos candidatos aprovados, acompanhada do processo administrativo do procedimento, para homologação.

Em cumprimento com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os candidatos serão notificados do ato de homologação da LOF, e esta será afixada nas instalações do Município de Oliveira de Frades e disponibilizada na página eletrónica do Município de Oliveira de Frades, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.

Para constar, regista o júri que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

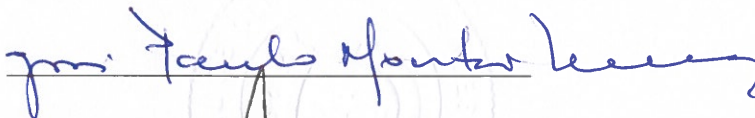
Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.



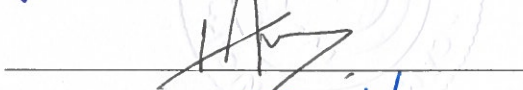
**REUNIÃO DO JÚRI PARA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS
PELOS CANDIDATOS NO ÂMBITO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS DA LISTA DE
ORDENAÇÃO FINAL E REMESSA DA MESMA PARA HOMOLOGAÇÃO**

O júri do procedimento concursal,

O Presidente do Júri,



O 1º Vogal Efetivo,



O 2º Vogal Efetivo,

